



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

**Parecer Jurídico e de Comissão de Saúde e Meio Ambiente
referente ao Projeto de Lei 02/2014.**

Sob ponto de vista legal e de acordo com as normas municipais, estaduais e a Constituição Federal, não vemos impedimento para que o presente projeto tenha sua tramitação e votação nesta Casa.

S.M.J. é o parecer.

Jair Baruffi
Assessor Jurídico

Comissão de Saúde e Meio Ambiente:

Ivo De Toni
Ivo De Toni

Salvador Longo
Salvador Longo

Teresinha Massocco Paese
Teresinha Massocco Paese